



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias de maio de 2022, realizou-se a Reunião Extraordinária 2022 – 2 do Programa de Pós-Graduação em História da Arte, de modo remoto. Participaram da Reunião os Professores Doutores: Ilana Goldstein, Flávia Tatsch, Letícia Squeff, Osvaldo Fontes, Elaine Dias, Carolin Overhoff, Cássio Fernandes, José Grilo, Pedro Arantes, Angela Brandão, André Pereira, Manoela Rufinoni, Michiko Ishiki, Marina Soler Jorge; a discente Mariany Araújo e a secretária Rute Dourado. Justificou a ausência o Prof. Dr. Jens Baumgartaen. A reunião foi presidida pela Profa Dra Ilana Goldstein. **Ordem do dia 1 - Inserção de ações afirmativas no processo de seleção do PPGHA.** Foi informado que a Comissão de Ações Afirmativas escutou o escritório de ações afirmativas e analisou propostas de outros Programas para elaborar a proposta do PPGHA. A Profa Letícia apresentou a proposta. Foram feitos alguns esclarecimentos sobre o número de vagas para ações afirmativas, estabelecido de acordo com a quantidade de vagas indicadas pelos Docentes. Foi sugerido que a seleção de bolsistas poderia ser junto com o processo de seleção. A Profa Manoela pediu a palavra e sugeriu que se crie um processo separado para seleção de bolsas, sugeriu a elaboração um edital para ingresso e um edital para distribuição de bolsas. Vários docentes foram favoráveis à proposta. Os presentes também questionaram se a seleção será feita por linha de pesquisa. A professora Ilana explicou que não é possível, por uma questão matemática, implantar ações afirmativas se o número de vagas não for somado e apresentado por linhas, no edital, conforme insistiram o NEAB e o Escritório de Ações Afirmativas da Unifesp. A Profa Flávia explicou que Banca de heteroidentificação, formada por especialistas, fica responsável por verificar se o candidato se classifica como cotista negro. Se achar que o candidato não se classifica, ele é eliminado do processo seletivo. Há um prazo de 1 mês para agendar a banca. Cotistas indígenas e com deficiência serão convocados a apresentar documentação comprobatória. Sobre a quantidade de vagas destinadas para ações afirmativas, a Profa Ilana explicou que a comissão partiu do mínimo de 25% e arredondou sempre para mais. Foram votadas as seguintes propostas para a seleção de 2022: **1 - Separar seleção de ingresso de seleção de bolsa, haverá dois editais: um para ingresso e outro para seleção de bolsa** - Aprovada com 9 votos favoráveis e 04 votos contrários. **2 Bonificação de menos de 2 pontos em todas as etapas da seleção para cotistas** – Aprovado com 10 votos favoráveis e 03 contrários. **3 - Pontos para bonificação 1,5 ou 1,0** – aprovado 1,5 com 08 votos favoráveis, bonificação de 1,0 ponto recebeu 05 votos favoráveis. **4. Discente Mariany poderá votar representando o Lucas** – Aprovado por unanimidade. **5 Processo seletivo por linha de pesquisa** A seleção será com ou sem indicação do orientador – Empate com 6 votos favoráveis à indicação do orientador (Ilana, Flávia, Michiko, Manoela, André e Letícia) e 6 votos contrários (Marina, Pedro, Osvaldo, Mariany, Angela e Cássio). O resultado será considerado e haverá nova votação na próxima reunião, para que os docentes que não estavam presentes votem. Sem mais a acrescentar, informo que a reunião foi encerrada às 13h18, da qual, para constar, eu, Rute Dourado Lopes, lavrei a Ata que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Rute Dourado Lopes, Assistente em Administração**, em 21/06/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilana Seltzer Goldstein, Vice-Coordenador**, em 21/06/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Galli Tatsch, Coordenador(a)**, em 21/06/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1126299** e o código CRC **FEE6EAA4**.